

de Técnico em Gestão Pública, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA/PA.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 07.10.2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 129087**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO**  
**DE POLÍCIA CIVIL – DPC**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 202**

**Nº 15/2016 – SEAD/PCPA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral Informam que os horários e locais de realização da reaplicação da Prova Objetiva e da Peça Processual estão disponíveis para consulta no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. A Prova Objetiva será aplicada simultaneamente nos municípios Belém - PA, Marabá - PA, Altamira- PA e Santarém - PA e terão a duração de 5h, com início às 08h30 e término às 13h30 e serão aplicadas no dia 18 de dezembro de 2016, com abertura dos portões 07h10 e fechamento às 08h10 no turno da manhã (horário do Estado do Pará/PA).

2. A Peça Processual será aplicada simultaneamente nos municípios Belém - PA, Marabá - PA, Altamira- PA e Santarém - PA e terá duração de 03(três) horas, sendo aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva, no turno vespertino, das 15h40 até as 18h40, com abertura dos portões às 14h30 e fechamento às 15h30 (horário do Estado do Pará/PA).

3. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a Prova Objetiva ou a Peça Processual no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível a utilização dos banheiros e bebedouros, nem mesmo com a alegação de aguardar o próximo turno.

4. Não será permitido ao candidato portar arma de fogo durante a realização de qualquer fase do Certame. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, esta deverá ser entregue sem a munição à Coordenação Local que providenciará juntamente com a Polícia Civil do Estado do Pará, o devido acautelamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

5. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, disponível no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

6. O candidato deverá comparecer ao local de realização Prova Objetiva e Peça Processual, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

8. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer

acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, ou de lápis, borracha ou corretivo.

9. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

10. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11. No dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3 do Edital do Concurso Público C – 202 nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE JULHO DE 2016, publicado no Diário oficial do Estado e no site [www.funcab.org](http://www.funcab.org).

12. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de dezembro de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 129066**

## IMPrensa Oficial do Estado

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 160, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 359/2016/IOE.

RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da empresa Cecilia Do Carmo Ribeiro – ME, para o fornecimento de peças (conjunto de CLAMP) para o equipamento CTP, em caráter emergencial, na forma da proposta apresentada, com fundamento legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente IOE

**Protocolo: 129215**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA N.º 0158 de 07 de Dezembro de 2016.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico n.º 182951ª/1 - SEAD

RESOLVE:

I- Formalizar a concessão, de 60 (sessenta) dias, de Licença Saúde no período de 04.10.2016 a 02.12.2016, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 5074550/2, ocupante da função de Técnico "A"

II- Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 04.10.2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

**Protocolo: 129188**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 032/2016/IOE, tendo como objeto a manutenção preventiva, corretiva e assistência, com

substituição de peças e componentes em Impressora Offset Goss Community, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital, o qual proclamou como vencedor o Fornecedor CECÍLIA DO CARMO RIBEIRO (NG IMPRESSOS), resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 02 de dezembro de 2016.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

**Protocolo: 129259**

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 017/2016/IOE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital, o qual proclamou como vencedor o Fornecedor SEGUROS SURA S.A., resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 09 de dezembro de 2016.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

**Protocolo: 129246**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA N.º 161/IOE, de 12 de Dezembro de 2016.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CHARLES AMARAL NUNES, matrícula n.º 3150933/1, CPF/MF 062.695.592-00, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 600,00, (Seiscentos Reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.131.1424.8233.3390.36 - R\$ 600,00 – Pessoa Física

Art. 2º o período de aplicação é Dezembro/2016 a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas impreterivelmente até 23/12/2016, considerando prazo de encerramento do exercício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

**Protocolo: 129296**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 347 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/472746, de 21/11/2016 que dispõe sobre a Comissão de Trabalho.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2016/472746, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios tais como café, açúcar e adoçantes, para atender as